



Conselho da Justiça Federal



boletim **ESPECIAL**
interno

2018

Boletim de Serviço Interno
do Conselho da Justiça Federal

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL
BOLETIM INTERNO ESPECIAL DE 14/11/2018

Art. 53, § 1º DO REGIMENTO INTERNO

2

COMPOSIÇÃO

Ministro JOÃO OTÁVIO DE NORONHA	Presidente
Ministra MARIA THEREZA Rocha DE ASSIS MOURA	Vice-Presidente e Corregedora-Geral
Ministro PAULO DE TARSO Vieira SANSEVERINO	Membro Efetivo
Ministra Maria ISABEL Diniz GALLOTTI Rodrigues	Membro Efetivo
Ministro ANTONIO CARLOS FERREIRA	Membro Efetivo
Desembargador Federal CARLOS Eduardo Maul MOREIRA ALVES	Membro Efetivo
Desembargador Federal ANDRÉ Ricardo Cruz FONTES	Membro Efetivo
Desembargadora Federal THEREZINHA Astolphi CAZERTA	Membro Efetivo
Desembargador Federal Carlos Eduardo THOMPSON FLORES Lenz	Membro Efetivo
Desembargador Federal MANOEL DE OLIVEIRA ERHARDT	Membro Efetivo
Ministro Ricardo VILLAS BÔAS CUEVA	Membro Suplente
Ministro SEBASTIÃO Alves dos REIS JÚNIOR	Membro Suplente
Ministro MARCO Aurélio Gastaldi BUZZI	Membro Suplente
Desembargador Federal KASSIO Nunes MARQUES	Membro Suplente
Desembargador Federal GUILHERME COUTO DE CASTRO	Membro Suplente
Desembargador Federal NERY da Costa JÚNIOR	Membro Suplente
Desembargadora Federal MARIA DE FÁTIMA FREITAS LABARRÈRE	Membro Suplente
Desembargador Federal CID MARCONI Gurgel de Souza	Membro Suplente

Secretária-Geral Simone dos Santos Lemos Fernandes

Diretora Executiva Márcia de Carvalho

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL
BOLETIM INTERNO ESPECIAL DE 14/11/2018

Art. 53, § 1º DO REGIMENTO INTERNO

3

PORTARIA Nº CJF-POR-2018/00444 de 8 de novembro de 2018

Dispõe sobre a concessão de progressão funcional na carreira judiciária a servidor do quadro de pessoal do Conselho da Justiça Federal.

A SECRETÁRIA-GERAL DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, no uso da delegação de competência inserta no inciso XXVI do art. 1º da Portaria n. CJF-POR-2018/00346, de 14 de setembro de 2018, e tendo em vista o que consta no Processo n. CJF-PES-2015/00178, bem como o disposto no art. 9º da Lei n. 11.416, de 15 de dezembro de 2006, alterada pela Lei n. 12.774, de 28 de dezembro de 2012, no Anexo IV da Portaria Conjunta n. 1, de 7 de março de 2007, nos arts. 1º e 2º da Portaria Conjunta n. 4, de 8 de outubro de 2013, e nos arts. 16, 20 e 30 da Resolução CJF n. 43, de 19 de dezembro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional na carreira judiciária ao servidor constante do quadro abaixo:

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	CLASSE/ PADRÃO ANTERIOR	CLASSE/ PADRÃO ATUAL	PERÍODO DE GESTÃO	EFEITO FINANCEIRO
814	GLAUCIO SOUTHIER	ANALISTA JUDICIÁRIO	A/4	A/5	10/10/2017 9/10/2018	10/10/2018

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Juíza Federal SIMONE DOS SANTOS LEMOS FERNANDES

PORTARIA Nº CJF-POR-2018/00453 de 13 de novembro de 2018

Dispõe sobre a designação de Comissão de Inventário dos Materiais Permanentes e de Consumo do Conselho da Justiça Federal.

A SECRETÁRIA-GERAL DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso V, da Portaria n. CJF-POR-2018/00346, de 14 de setembro de 2018, e tendo em vista o disposto no Processo n. CJF-ADM-2018/00504,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão de Inventário Geral dos Materiais Permanentes e de Consumo do Conselho da Justiça Federal, em cumprimento ao que dispõe o art. 45 da Resolução n. CJF-RES-2017/00462, de 6 de novembro de 2017, composta

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL BOLETIM INTERNO ESPECIAL DE 14/11/2018	4
---	---

Art. 53, § 1º DO REGIMENTO INTERNO

pelos servidores Carlos Humberto Braga (presidente), Jandovi Alencar de Sá Irmão (membro), Antelma Neves Pereira (membro), André Luiz Cordeiro Cavalcanti (membro), José Francisco Alves (membro) e Eva da Conceição Ferreira Brito (membro).

Art. 2º Fica revogada a Portaria n. CJF-POR-2017/00401, de 25 de outubro de 2017.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Juíza Federal SIMONE DOS SANTOS LEMOS FERNANDES
Secretária-Geral

PORTARIA Nº CJF-POR-2018/00471 de 14 de novembro de 2018

Dispõe sobre interrupção de férias.

A SECRETÁRIA-GERAL DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso XXIX, da Portaria n. CJF-POR-2018/00346, de 14 de setembro de 2018, e tendo em vista o que consta no Memorando n. CJF-MEM-2018/02066,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, a partir de 12/11/2018, a 3ª parcela do período aquisitivo 2017/2018 das férias regulamentares do servidor MARCOS CAVALCANTI PIMENTA, matrícula n. 506, Técnico Judiciário do quadro de pessoal do Conselho da Justiça Federal, marcadas para o período de 5/11 a 14/11/2018, com fundamento no art. 80 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, alterada pela Lei n. 9.527, de 10 de dezembro de 1997, e no art. 11 da Resolução n. CF-RES-2012/00221, de 19 de dezembro de 2012.

Juíza Federal SIMONE DOS SANTOS LEMOS FERNANDES
Secretária-Geral

PORTARIA Nº CJF-POR-2018/00472 de 14 de novembro de 2018

Dispõe sobre interrupção de férias.

A SECRETÁRIA-GERAL DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, no uso da delegação de competência inscrita no art. 1º, inciso XXIX, da Portaria n. CJF-POR-2018/00346, de 14 de setembro de 2018, e tendo em vista o que consta no Memorando n. CJF-MEM-2018/02068,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, a partir de 12/11/2018, a terceira parcela do período aquisitivo 2017/2018 das férias regulamentares do servidor GUSTAVO BICALHO FERREIRA DA SILVA, matrícula n. 577, do quadro de pessoal do Superior Tribunal

	CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL BOLETIM INTERNO ESPECIAL DE 14/11/2018	5
--	---	---

Art. 53, § 1º DO REGIMENTO INTERNO

de Justiça, cedido para este Conselho, marcadas para o período de 5 a 14/11/2018, com fundamento no art. 80 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, alterada pela Lei n. 9.527, de 10 de dezembro de 1997, e no art. 11 da Resolução n. CF-RES-2012/00221, de 19 de dezembro de 2012.

Juíza Federal SIMONE DOS SANTOS LEMOS FERNANDES